

---

# Preçário

<b><i>DEUTSCHE BANK AG, SUCURSAL EM PORTUGAL</i></b>
--

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 15-04-2024**

O Preçário completo do Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Deutsche Bank AG - Sucursal em Portugal](#), e em [www.db.com/portugal](http://www.db.com/portugal).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)[Datas - Valor](#)**Clientes Particulares****Outros clientes**

- 9 **CONTAS DE DEPÓSITO**  
[9.1. Depósitos à ordem](#)
- 10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
[10.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)  
[10.2. Descobertos bancários](#)
- 12 **CHEQUES**  
[12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque](#)  
[12.2. Outros serviços com cheques](#)
- 13 **TRANSFERÊNCIAS**  
[13.1. Ordens de transferência](#)  
[13.2. Outros serviços com transferências](#)
- 14 **COBRANÇAS**  
[14.1. Cobrança de efeitos comerciais](#)  
[14.2. Emissão de instruções de cobrança \(credor\)](#)  
[14.3. Outros serviços com cobranças](#)
- 15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
[15.2. Garantias Prestadas](#)  
[15.3. Outros serviços](#)
- 16 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**  
[16.1. Remessas Documentárias](#)  
[16.2. Créditos Documentários](#)  
[16.3. Garantias prestadas sobre o Estrangeiro](#)  
[16.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro](#)  
[16.5. Pagamentos Confirmados](#)  
[16.6. Desconto de Facturas \("factoring"\)](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Reclamações**

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal  
Rua Castilho Nº 20, 1250-069 Lisboa  
213111200  
[db.contacto@db.com](mailto:db.contacto@db.com)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

**Fundo de Garantia de Depósitos**

O Deutsche Bank AG é um banco licenciado na Alemanha, regulado e supervisionado pela Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira ("Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht" ou "BaFin") e é membro do Sistema Alemão de Protecção de Depositantes e Investidores. No exercício da sua actividade em Portugal está ainda sujeito à supervisão comportamental do Banco de Portugal.

O Sistema Alemão de Protecção de Depositantes protege os actuais e futuros depositantes e investidores da sucursal portuguesa do Deutsche Bank AG, assentando em dois pilares:

1. Sistema Legal, conforme especificado na Lei Alemã sobre a Protecção de Depósitos e Investimentos "Einlagensicherungs- und Anlegerentschädigungsgesetz", que fornece protecção por depositante até um montante máximo de EUR 100.000,00 , e
2. Sistema Voluntário, que fornece protecção adicional, conforme especificado nos Estatutos do Fundo de Protecção de Depósitos da Associação Alemã de Bancos ("Statut des Einlagensicherungsfonds des Bundesverbands deutscher Banken e.V.").

De acordo com o Sistema Legal de protecção referido em 1, supra, na ocorrência de um evento de compensação, como a indisponibilidade dos depósitos junto do DB AG e uma vez accionado o Sistema Legal de protecção pelo BaFin, o reembolso deverá ter lugar dentro dos seguintes prazos:

- i) no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o BaFin determinar a verificação da ocorrência de um evento de compensação, caso o pedido de reembolso que tenha em vista o reembolso de depósitos já tenham sido examinados pelo Sistema Legal de Protecção;
- ii) no prazo máximo de 20 (vinte dias) úteis após a recepção do pedido de reembolso pelo Sistema Legal de Protecção, caso este seja submetido 2 (duas) semanas após a determinação da ocorrência de um evento de compensação pelo BaFin.
- iii) Em casos especiais e mediante a prévia aprovação do BaFin, os prazos referidos em i) e ii) podem ser alargados a um máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Os pedidos de reembolso deverão ser submetidos ao Sistema Legal de Protecção por escrito e no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de notificação da ocorrência de um evento de compensação. Decorrido este período anual, prescreve o direito à compensação, excepto nos casos em que o titular não seja responsável pelo não cumprimento do prazo.

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt) e

[http://www.bafin.de/EN/Homepage/homepage\\_node.html](http://www.bafin.de/EN/Homepage/homepage_node.html)

ou

[http://www.bafin.de/SharedDocs/Aufsichtsrecht/EN/Gesetz/eaeg\\_en\\_ba.html?nn=2821360](http://www.bafin.de/SharedDocs/Aufsichtsrecht/EN/Gesetz/eaeg_en_ba.html?nn=2821360).

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

## Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Depósitos</b>				
Numerário	Balcão	-	-	-
Cheques e outros valores	Balcão	-	-	-
	- sobre a própria instituição	-	-	-
	- sobre outra instituição (Visados)	-	-	-
	- sobre outra instituição	-	-	-
<b>Entregas para depósito <sup>(1)</sup></b>				
Numerário	Balcão	D	D+1	Nota (2)
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	Nota (3)
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	-
	- sobre outra instituição	Até ao 2º Dia útil seguinte	Até ao 2º Dia útil seguinte	-
<b>Operações de pagamento</b>				
<b>Transferências</b>				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	-
	Interbancárias Nacionais / Europeias em Euros			
	- Urgentes (TARGET)	D	Imediata	-
	- Urgentes (SEPA)	D	até ao dia útil seguinte	-
	- Normais (SEPA)	D	D+1	-
	Transfronteiras			
	- Euros	D+1	Dia útil seguinte	-
	- Transferências Transfronteiras em EUR para Países abrangidos pelo Regulamento n.º 924/2009	D	Dia útil seguinte	-
	- Transferências Transfronteiras em EUR para Países não abrangidos pelo Regulamento n.º 924/2009	D	Até ao 2º dia útil seguinte	-
	- Transferências Transfronteiras em Divisa diferente de EUR	D	Até ao 2º dia útil seguinte	-
	Débitos Directos SEPA (credor)	D	Imediata	Sendo "D" a data de liquidação das instruções de débito
<b>Movimentação de contas de depósito</b>				
Depósito a Prazo	Constituição / Reforço	D	Imediato	-
	Mobilização antecipada	D	Imediato	-
	Reembolso no vencimento	D	Imediato	-
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediato	-

**Nota (1)**

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

**Nota (2)**

Apenas aplicável a entregas para depósito de numerário, de clientes com protocolo de recolha de valores.

**Nota (3)**

Apenas aplicável a entregas não efectuadas pelo leitor de cheques

#### Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Aviso 3/2007 e do Decreto-Lei n.º 317/2009 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

#### Informação fiscal geral

Acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado.

Isenção em sede de Imposto do Selo no caso de cliente qualificado como instituição de crédito, sociedade financeira, instituição financeira, domiciliada em Estado-Membro da União Europeia ou em qualquer Estado (com exceção dos territórios com regime fiscal privilegiado), apenas relativamente às garantias e operações financeiras diretamente destinadas à concessão de crédito.

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Conta de depósitos à ordem em EUR e Moeda Estrangeira</b>				
1. Comissão de Manutenção de Conta	500,00 Mensal	6 000,00 €	IS 4%	Nota (1)
2. Comissões por descoberto bancário	<a href="#">Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários</a>			
3. Comissão de manutenção de conta à ordem de Clientes Institucionais de Natureza Financeira	-	0,80%	IS 4%	Cobrança Mensal. Nota (2)
4. Pacote de Cash Management	5.000,00 Mensal	60 000,00 €	IVA 23%	Nota (3)

**Nota (1)** A comissão de manutenção de conta poderá ser majorada acima do valor indicado por incluir a manutenção mensal de outros serviços prestados acordados individualmente com cada cliente, nomeadamente:

- db-CashSweep
- db-direct@internet / Cash Manager
- db-Lockbox
- Eletronic Account Reporting (MT94x; camt.05x)
- Cobranças Multibanco
- Terminais de Pagamento Automático
- KYC Review
- Virtual Account Solutions
- Leitores de Cheques
- Reporting (MT940-2, camt.053-054) de / para Terceiros Bancos
- db Cash Reports
- Quick Connector
- H2H / SWIFT / EBICS

**Nota (2)** Esta comissão será cobrada no início de cada mês, incidindo sobre o saldo médio credor da conta do mês imediatamente anterior. Esta comissão será aplicada às contas em euros.  
Esta comissão incide sobre as contas à ordem dos Clientes Institucionais de Natureza Financeira, i.e. contas tituladas por clientes institucionais de natureza financeira (designadamente bancos), outras instituições de crédito, organismos públicos com estatuto equiparado (nos termos da lei), aos das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento, sociedades de capital de risco, instituições de pagamento e de moeda eletrónica, empresas de seguros e resseguros, organismos de investimento coletivo, fundos de capital de risco, fundos de pensões e de titularização, e as respetivas sociedades gestoras.

**Nota (3)** O Pacote de Cash Management inclui a Manutenção de contas em EUR e moeda Estrangeira, Resposta a Auditores, Extractos de Conta Electrónicos, Transacções electrónicas enviadas/recebidas domesticas/internacionais (SEPA CT, SEPA DD, Target, moeda Estrangeira, Salários), assim como os serviços subscritos dentro do conceito da manutenção de conta (Nota 1).

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linhas de crédito / Contas correntes</b>					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura / Renovação	2,00%	100,00/ 20.000,00	20 000,00	IS 4%	
Comissão Estudo	0,50%	500,00/ -	-	IS 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Manutenção. Renovação de Dossier	2,00%	100,00/20.000,00	20 000,00	IS 4%	Nota (1)
3. Comissão de Imobilização	2,50%			IS 4%	Nota (2)
4. Comissão de Liquidação Antecipada	2,00%	250,00/ -		IS 4%	Nota (3)
5. Comissão de Cobrança de Dívida em atraso					
Prestação vencida e não paga de valor =< EUR 50.000,00	4,00%	12,00/150,00	-	IS 4%	Nota (4)
Prestação vencida e não paga de valor > EUR 50.000,00	0,50%	-		IS 4%	
<b>Outras despesas associadas</b>					
Despesas cobradas por agentes terceiros resultantes de solicitações do cliente ou diretamente relacionadas com o processo de crédito ou com o seu cancelamento serão repercutidas diretamente na conta de depósitos à ordem do cliente no momento em que ocorrerem. Estas despesas incluem avaliação de bens dados como garantia, despesas notariais e outras.					

- Nota (1)** - Comissões de manutenção (renovação) aplicadas de acordo com o prazo de renovação do contrato específico, incidindo sobre o ano ou fracção.
- Nota (2)** - Comissão de Imobilização aplicada sobre o limite de crédito disponibilizado e não utilizado e cobrada de acordo com o prazo de renovação do contrato específico, incidindo sobre o ano ou fracção.
- Nota (3)** - Comissão de reembolso antecipado aplicável apenas a empréstimos que, ao abrigo do limite de curto prazo, em curso a prazo fixo, pre-definido.
- Nota (4)** - Em conformidade com o Decreto-Lei nº 58/2013. Comissão a cobrar no dia útil seguinte à confirmação do atraso e uma única vez por cada prestação vencida e não paga.

## 10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>					
Comissões iniciais					
1. Comissão Abertura / Renovação	2,00%	100,00/ 20.000,00	20 000,00	IS 4%	-
Comissão Estudo	0,50%	500,00/ -	-	IS 4%	-
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Manutenção. Renovação de Dossier	2,00%	100,00/20.000,00	20 000,00	IS 4%	Nota (1)
3. Comissão de Imobilização	2,50%	-		IS 4%	Nota (2)
<b>Outras despesas associadas</b>					
Despesas cobradas por agentes terceiros resultantes de solicitações do cliente ou diretamente relacionadas com o processo de crédito ou com o seu cancelamento serão repercutidas diretamente na conta de depósitos à ordem do cliente no momento em que ocorrerem. Estas despesas incluem avaliação de bens dados como garantia, despesas notariais e outras.					

- Nota (1)** - Comissões de manutenção (renovação) aplicadas de acordo com o prazo de renovação do contrato específico, incidindo sobre o ano ou fracção.
- Nota (2)** - Comissão de Imobilização aplicada sobre o limite de crédito disponibilizado e não utilizado e cobrada de acordo com o prazo de renovação do contrato específico, incidindo sobre o ano ou fracção.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão		Call Center		Internet / Em Linha		ATM		Outros		Outras condições	
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio		
<b>1. Cheque Cruzado e não à ordem</b>												
Cheque de Cliente Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,75 €	Nota (1)
Módulo de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,50 €	Nota (1)
Livro de 150 com autocopiativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105,00 €	Nota (1)
<b>Acresce Imposto</b>	IS 4% sobre a comissão e 0,05€ por cheque emitido											
<b>2. Outros tipos de cheques</b>												
2.1. Emissão de cheques bancários sobre bancos nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,00 €	Nota (1)
2.2. Emissão de cheques bancários sobre bancos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00 €	Nota (1)
<b>Acresce Imposto</b>	IS 4% sobre a comissão e 0,05€ por cheque emitido											

Nota (1) Pedido do cliente efectuado por carta ou fax

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Utilizadores de risco</b>				
1. Notificação de regularização de Cheque (por carta, por titular)	-	25,00 €	IS 4%	-
2. Revogação de Cheques	-	15,00 €	IS 4%	Nota (1) e (2)
3. Anulações	-	50,00 €	IS 4%	Nota (1) e (3)
<b>Outros Serviços</b>				
<b>1. Tomada em regime de cobrança de cheques emitidos no Estrangeiro</b>				
Cobrança de cheque nacional/Cheque bancário	-	5,00 €	IS 4%	-
Cobrança de cheques sobre bancos internacionais	-	25,00 €	IS 4%	-
<b>2. Emissão de cheques bancários</b>				
Emissão de cheques bancários sobre bancos internacionais	-	25,00 €	IS 4%	-
<b>3. Emissão de cheques (db-Payments)</b>				
Emissão cheque	-	1,50 €	IS 4%	-
<b>4. Leitor de Cheques</b>				
Adesão ao Serviço (por equipamento)	-	150,00 €	IVA 23%	-
Cobrança de cheque nacional (por cheque)	-	0,90 €	IS 4%	-
Manutenção mensal do serviço Leitor de Cheques (por equipamento)	-	150,00 €	IVA 23%	-

Nota (1) Aplicável a outros Cheques que não Bancários  
 Nota (2) Cobrado quando ocorre por parte do Cliente a perda de Cheque (normal)  
 Nota (3) Aplica-se aquando o Cliente solicita cancelamento de Cheque



13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	Outros	
			C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Emitidas Internas (EUR)</b>								
<b>1.1 - Transferência a crédito intrabancária</b>								
- com o mesmo/distintos ordenante e beneficiário								
Pontuais/Permanentes	-	-	-	-	2,00 €	-	-	
Acresce Imposto					IS 4%			
<b>2. Transferências Emitidas Nacionais / Europeias em EUR</b>								
<b>2.1 - Países SEPA e Países abrangidos pelo Regulamento n.º 260/2012 (Transferência a crédito SEPA+)</b>								
- Normais (SEPA)								
Pontuais/ Permanentes	-	-	-	-	2,00 €	-	-	
- Urgentes (SEPA)								
Pontuais/ Permanentes	-	-	-	-	20,00 €	-	-	
- Urgentes (TARGET)								
Pontuais/ Permanentes	-	-	-	-	20,00 €	-	-	
- Com indicação de NIB e IBAN	[Escalação A]							
	[...]							
- Sem indicação de NIB ou IBAN	[Escalação A]							
	[...]							
Acresce Imposto					IS 4%			
<b>3. Transferências Emitidas Transfronteiras / Internacionais</b>								
<b>3.1 - Transferência a crédito intrabancária</b>								
Pontuais/Permanentes					5,00 €		-	
<b>3.2 - (EUR)</b>								
- Normais								
Com indicação de número de conta		-	-	-	20,00 €	-	-	
- Urgentes								
Com indicação de número de conta		-	-	-	20,00 €	-	-	
<b>3.3 - (Outras Divisas)</b>								
- Normais								
Com indicação de número de conta		-	-	-	20,00 €	-	-	
- Urgentes								
Com indicação de número de conta		-	-	-	20,00 €	-	-	
Acresce Imposto					IS 4%			

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
<b>4. Outras comissões com transferências</b>				
Transferências manuais	-	200,00 €	IS 4%	
Alterações	-	50,00 €	IS 4%	
Investigações	-	50,00 €	IS 4%	
Anulações (SEPA Credit Transfers)	-	25,00 €	IS 4%	
Reversões (SEPA Credit Transfers)	-	25,00 €	IS 4%	
Confirmação de pagamento	-	25,00 €	IS 4%	
Comissão de processamento de lotes (Pagamentos)	-	0,00 €	IS 4%	
Despesas OUR garantidas (GOUR)	-	35,00 €	IVA 23%	
<b>5. Ordens de Transferências Recebidas</b>				
<b>5.1 Transferências Recebidas Internas</b>	-	5,00 €	IS 4%	
<b>5.1 Transferências Recebidas Nacionais / Europeias em EUR</b>				
- Normais (SEPA)	-	1,50 €	IS 4%	
- Urgentes (TARGET)	-	7,50 €	IS 4%	
<b>5.2 Transferências Recebidas Transfronteiras / Internacionais</b>				
Transações Internacionais Recebidas (não SEPA)	-	20,00 €	IS 4%	

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	[...]		
<b>1. Cobranças Internas (PS2)</b>								
Cliente devedor da mesma instituição	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Cobrança de Débitos Directos</b>								
Cobrança de letras/livranças	-	50,00 €	-	-	-	-	IVA 23%	-

14.2. Emissão de Instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	[...]		
<b>1. Débitos Directos - Esquemas "Core" e "B2B"</b>								
- Para países abrangidos pelo Regulamento 260/2012								
Cliente devedor	-	-	1,50 €	1,50 €	1,50 €	-	IVA 23%	-
<b>2. Cobrança de Débitos Directos - Esquemas "Core" e "B2B"</b>								
- Para países abrangidos pelo Regulamento 260/2012								
Cliente credor	-	-	1,50 €	1,50 €	1,50 €	-	IVA 23%	-
<b>3. Outras despesas associadas</b>								
SEPA Rejected/Returned Direct Debits	-	-	10,00 €	10,00 €	10,00 €	-	IVA 23%	-
Comissão de processamento de lotes (Cobranças)	-	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	IVA 23%	-
Autorização pagamento débito direto (Subscrever /Alterar /Eliminar)	-	-	3,00 €	3,00 €	3,00 €	-	IVA 23%	-
Anulações e Reversões (SDD)	-	-	25,00 €	25,00 €	25,00 €	-	IVA 23%	-

14.3. Outros serviços com cobranças

	Escalões	Comissões (Euros)		Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>1. Cobranças via Rede Multibanco</b>					
1.1. Taxa sobre valor da transação	-	1,5% s/ valor transação	-	IVA 23%	-
1.2. Taxa Fixa por transação	-	-	1,00 €	IVA 23%	-
1.3. Taxa Mensal	-	-	150,00 €	IVA 23%	-

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantia Bancária</b>				
1. Despesa de Emissão	-	250,00 €	IVA 23%	-
2. Comissão Risco por garantia prestada (Trimestre / Fração indivisível)	10% p.a.	Min. 250,00 € por trim / fracção	IS 3%	De acordo com Risco Cliente
3. Despesa de Alteração	-	100,00 €	IVA 23%	-
4. Despesa de Execução	-	350,00 €	IVA 23%	-
5. Despesa de Cancelamento	-	50,00 €	IVA 23%	-
6. Despesa de Listagem Garantias	-	50,00 €	IVA 23%	-
7. Despesas de Confirmação de cancelamento garantia	-	50,00 €	IVA 23%	-
<b>Depósito de Caução</b>				
1. Emissão de Declaração por prestação de Depósito de Caução	-	75,00 €	IVA 23%	-
2. Comissão Anual de Depósito de Caução				
Inferior a 1 ano	2,25%	-	IS 3%	-
1 a 5 anos	2,75%	-	IS 3%	-
Superior a 5 anos	3,25%	-	IS 3%	-

**Outras despesas associadas**

Despesas de Correio; Despesas com reconhecimento notarial de assinaturas nas garantias bancárias - 50 €. Acresce IVA, à taxa de 23% quando aplicável.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Telecomunicações</b>				
<b>1. Telex, Swift, Fax ou Telefone</b>				
Europa	-	15,00 €	IVA 23%	
Estados Unidos	-	18,00 €	IVA 23%	
Outros	-	26,00 €	IVA 23%	
<b>2. Chaves Telegráficas</b>	-	15,00 €	IVA 23%	
<b>Portes/ Correio</b>				
<b>1. Correio Nacional</b>				
Normal	-	1,50 €	IVA 23%	Nota (1)
Azul	-	2,00 €	IVA 23%	
Registado	-	4,00 €	IVA 23%	
Azul-Registado	-	6,00 €	IVA 23%	
<b>2. Correio para o Estrangeiro</b>				
Normal				
Europa	-	2,00 €	IVA 23%	
Outros	-	3,00 €	IVA 23%	
Azul	-	4,00 €	IVA 23%	
Registado				
Europa	-	6,00 €	IVA 23%	
Outros	-	8,00 €	IVA 23%	
Azul-Registado	-	10,00 €	IVA 23%	
<b>3. Suplemento por Correio Expresso</b>	-	6,00 € + Custo Real	IVA 23%	
<b>4. Suplemento DHL</b>	-	Custo Real	IVA 23%	
<b>Generalidades</b>				
<b>1. Emissão de declarações de capacidade financeira</b>	-	175,00 €	IVA 23%	-
<b>2. Emissão de declarações de capacidade Financeira c/ minuta do cliente</b>	-	200,00 €	IVA 23%	-
<b>3. Certificações de saldos, prestação de informações a auditores externos e ROCs</b>	-	250,00 €	IVA 23%	-
<b>4. Cobrança e entrega de valores via terceiros (Moeda Local)</b>	-		IVA 23%	Nota (2)
<b>5. Emissão de declaração com dados bancários</b>	-	0,00 €	IVA 23%	-
<b>6. Comissão por Pagamento de Taxa Social Única (TSU), Impostos (DUC) e Serviços</b>	-	5,00 €	IVA 23%	-
<b>7. Token</b>	-	55,00 €	IVA 23%	-
<b>Canais de Acesso</b>				
<b>1. H2H/Swift</b>				
Subscrição do Serviço	-	10 000,00 €	IVA 23%	-
Custos do Serviço	-	250,00 €	IS 4%	-
<b>2. Banca Eletronica</b>				
Subscrição do Serviço	-	750,00 €	IVA 23%	-
Custos do Serviço	-	200,00 €	IS 4%	-
<b>3. Banca Eletronica (Modulo Adicional)</b>				
Subscrição do Serviço	-	150,00 €	IVA 23%	-
Custos do Serviço	-	50,00 €	IS 4%	-
<b>4. EBICS</b>				
Subscrição do Serviço	-	750,00 €	IVA 23%	-
Custos do Serviço	-	125,00 €	IS 4%	-
<b>5. Quick Connector</b>				
Subscrição do Serviço	-	1 500,00 €	IVA 23%	-
Custos do Serviço	-	50,00 €	IS 4%	-
<b>6. Account Receivables Manager (ARM)</b>				
Subscrição do Serviço	-	300,00 €	IVA 23%	-
Custos do Serviço	-	100,00 €	IS 4%	-

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Terminais de Pagamento Automático				
<b>1. Fee Mensal</b>				
Fixo	-	25,00 €	IVA 23%	-
GPRS	-	30,00 €	IVA 23%	-
<b>2. Fee por Transação</b>				
	-	0,05 €	N/A	-
<b>3. Taxa sobre o valor das transacções</b>				
	0,9% s/ valor transação		N/A	
<b>4. Fee de cancelamento</b>				
	-	85,00 €	IVA 23%	-
<b>5. Cartões de Supervisor adicionais</b>				
	-	5,00 €	IVA 23%	-
<b>6. MB Way</b>				
Taxa sobre valor da transação MB Way	0,90%		N/A	
Taxa Fixa por transação MB Way	-	1,00 €	N/A	-

**Nota (1)** Caso os portes se tratem de meros reembolsos de despesas, deverão seguir o tratamento fiscal em sede de IVA, da despesa que estiver a ser debitada. No caso de corresponder ao mero redêbito dos portes, os mesmos encontram-se isentos de IVA.

**Nota (2)** Valor da comissão cobrada a ser definido e contratualizada por terceiros

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Remessas Documentárias Exportação</b>				
1. Comissão de Abertura	-	50,00 €	IS 4%	Nota (1)
2. Comissão de Alteração	-	35,00 €	IS 4%	Nota (1)
3. Comissão de Cobrança	0,40%	65,00 € / 350,00 €	IS 4%	Nota (1)
4. Comissão de Cancelamento (Devolução de Remessa)	-	85,00 €	IS 4%	-
<b>Remessas Documentárias Importação</b>				
1. Comissão de Abertura	-	50,00 €	IS 4%	Nota (1)
2. Comissão de Alteração	-	35,00 €	IS 4%	Nota (1)
3. Comissão de Pagamento Simples	0,25%	65,00 € / 250,00 €	IS 4%	Nota (1)
4. Comissão pagamento "cash against docs"	0,35%	75,00 € / 350,00 €	IS 4%	Nota (1)
5. Comissão de Protesto	-	150,00 €	IS 4%	Nota (2)
6. Comissão de Cancelamento	-	85,00 €	IS 4%	-

**Outras despesas associadas**

Despesas de Correio; Despesas de Bancos correspondentes.

- Nota (1)** Por cada uma das intervenções associadas  
**Nota (2)** Acresce o custo do Protesto.

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Crédito Documentário de Exportação</b>				
1. Comissão de Notificação	-	85,00 €	IS 4%	-
2. Comissão de Alteração	-	50,00 €	IS 4%	Nota (3)
3. Comissão de Negociação	0,25%	100,00 € / 275,00 €	IS 4%	Nota (3)
4. Comissão de Confirmação	15% p.a.	Min. 500,00€ por Trim / fracção	IS 4%	De acordo com o Risco País (Notas 1 e 2)
5. Comissão de Cobrança	0,35%	65,00 € / 350,00 €	IS 4%	-
6. Comissão de Revisão de Documentos	-	100,00 €	IS 4%	-
7. Documentos com Divergências	-	75,00 €	IS 4%	Nota (4)
8. Comissão de Transferência	-	250,00 €	IS 4%	Nota (3)
9. Comissão de Cancelamento	0,40%	65,00 € / 350,00 €	IS 4%	-
<b>Crédito Documentário de Importação</b>				
1. Comissão de Abertura	-	50,00 €	IS 4%	-
2. Comissão de Risco				
1º Trimestre / Fracção Indivisível	10% p.a.	Min. 500,00 € por Trim / fracção	IS 4%	De acordo com o Risco Cliente (Nota 3)
Mês / Fracções seguintes	10% p.a.	Min. 500,00 € por Trim / fracção	IS 4%	De acordo com o Risco Cliente
3. Comissão de Alteração	-	50,00 €	IS 4%	-
4. Comissão de Liquidação	0,20%	100,00 € / 300,00 €	IS 4%	-
5. Comissão Revisão Documentos	-	150,00 €	IS 4%	-
6. Comissão de Cancelamento	-	150,00 €	IS 4%	-

**Outras despesas associadas**

Despesas de Correio; Bancos Correspondentes - As despesas dos correspondentes são a cargo do cliente, se estipulado nas condições do crédito, ou se recusadas pelo Beneficiário de acordo com as regras e Usos Uniformes relativas aos Créditos Documentários.  
 Acresce IVA, à taxa de 23% quando aplicável.

- Nota (1)** Cobrado Imposto de Selo em função do montante e prazo do financiamento / desconto e 4% IS sobre juros, consoante aplicável (Verba 17 TGIS).  
**Nota (2)** Taxa a ser aplicada em função do Risco País e/ou Banco emissor do Crédito Documentário, de acordo com a análise que o Deutsche bank faz ao mesmo. A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do Crédito Documentário, i.e., o seu montante acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.  
**Nota (3)** Por cada uma das intervenções associadas, acrescido de IS sobre comissões à taxa em vigor de 4%.  
**Nota (4)** Para créditos confirmados ou domiciliados. Para créditos notificados por cada utilização, sempre que haja lugar à comunicação de divergências, com substituição/retificação de documentos por parte do beneficiário

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantia Bancária</b>				
1. Despesa de Emissão	-	750,00 €	IVA 23%	Por operação
2. Comissão de Risco (trimestre/fracção/indivisível)	10% p.a.	Min. 500,00 € por Trim / fracção	IS 3%	De acordo com o Risco Cliente (Nota 1)
3. Despesa de Alteração	-	250,00 €	IVA 23%	-
4. Despesa de Execução	-	500,00 €	IVA 23%	-
5. Despesa de Cancelamento	-	150,00 €	IVA 23%	-
6. Despesas de Listagem Garantias	-	100,00 €	IVA 23%	-
7. Despesas de confirmação de cancelamento de garantia	-	100,00 €	IVA 23%	-

**Outras despesas associadas**

Despesas de Correio, Bancos correspondentes; Notário; Fiscais / Legais fora de Portugal.  
Acresce IVA, à taxa de 23% quando aplicável.

Nota 1 Aplicável por trimestre ou por Fracção.

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Financiamentos à Exportação</b>				
1. Comissão de Abertura	-	100,00 €	IS 4%	-
2. Comissão de Estudo de Dossier	-	500,00 €	IS 4%	-
3. Comissão de Formalização	-	250,00 €	IS 4%	Por pedido de Financiamento.

**Outras despesas associadas**

Acresce IVA, à taxa de 23% quando aplicável.

16.5 . Pagamentos Confirmados

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Domésticos</b>				
Comissão Pagamento Confirmado	0,35%	máx 250	IS 4%	-
<b>Internacionais</b>				
Comissão Pagamento Confirmado	0,35%	máx 350	IS 4%	-

16.6 . Desconto de Facturas ("factoring")

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Domésticos</b>				
Comissão por remessa facturas	0,45%	máx 500	IS 4%	-
Comissão por listagem de facturas	-	máx 100	IVA 23%	-
<b>Internacionais</b>				
Comissão por remessa facturas	0,45%	máx 600	IS 4%	-
Comissão por listagem de facturas	-	máx 100	IVA 23%	-



---

# Preçário

<b><i>DEUTSCHE BANK AG, SUCURSAL EM PORTUGAL</i></b>
--

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 15-04-2024**

O Preçário completo do Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal](#), e em [www.db.com/portugal](http://www.db.com/portugal).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

**Outros clientes**

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**
  - [19.1. Depósitos à ordem](#)
  - [19.2. Depósitos a prazo](#)
  
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
  - [20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)
  - [20.2. Descobertos bancários](#)
  - [20.4. Outros créditos](#)
  - [20.5 Pagamentos Confirmados](#)
  - [20.6. Desconto de Facturas \("Factoring"\)](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Montante Mínimo de Abertura: EUR 5.000,00			
	0%	Juros passíveis de retenção na fonte à taxa de 25%	-

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Montante Mínimo de Acesso: EUR 5.000,00 €			
Até 1 mês	Sujeito a consulta	Juros passíveis de retenção na fonte à taxa de 25%	
2 meses	Sujeito a consulta		
3 meses	Sujeito a consulta		
4 meses	Sujeito a consulta		
5 meses	Sujeito a consulta		
6 meses	Sujeito a consulta		
9 meses	Sujeito a consulta		
1 Ano	Sujeito a consulta		

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(1)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Empréstimos a Taxa Variável</b>			
<b>Curto Prazo</b>			
Empréstimo Mútuo até 1 ano com juros mensais	Euribor ou Libor da divisa+ spread máximo 18,000%	19,562%	Nota (1a), (1b), Nota (2)
<b>Taxa Fixa</b>			
<b>Curto Prazo</b>			
1Mês	Máximo 18,000%	19,562%	Nota (1a), (1b), Nota (3)
3 Meses	Máximo 18,000%	19,562%	Nota (1a), (1b), Nota (3)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 18,000% para um crédito mínimo de 250.000 Euros a 1 Ano.

**Nota (1b)** As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros e sobre o crédito determinado em função do prazo: < 1 ano: 0,04% por mês ou fracção; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros e sobre o crédito utilizado sob a forma de conta corrente ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, incide 0,04% de IS, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(1)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
<b>Facilidade de crédito</b> - Descoberto autorizado	-	-	-
<b>Ultrapassagem de crédito</b> - Descoberto não autorizado	16,100%	17,343%	Nota (1) Nota (2)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 16,100% taxa fixa. Situação pontual em que é solicitado ao Cliente a regularização do descoberto

Comissões por descoberto bancário: consultar 10.2. Descobertos bancários

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: actual/360 dias.

**Nota (2)** Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros e sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário incide 0,04% de IS, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(1)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Crédito Documentário de Exportação</b>			
1. Desconto de carta de crédito Sem Recurso	Euribor (1,3,6,12 meses)+ Spread até 10%	14,561%	De acordo com o Risco País Nota (1) Nota (1a)
2. Desconto de carta de crédito Com Recurso	Euribor (1,3,6,12 meses)+ Spread até 10%	14,561%	De acordo com o Risco País Nota (1), Nota (1a) Nota (2)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 13,671% (indexada à Euribor 6M em Março de 2024 de 3,671% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR a 3 meses.

**Nota (2)** Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre juros

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(1)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Financiamentos à Exportação/Importação</b>			
Financiamento à Exportação/Importação	Euribor (1,3,6,12 meses)+ Spread até 10%	14,561%	De acordo com Risco Cliente Nota (1a) Nota(2)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 13,671% (indexada à Euribor 6M em Março de 2024 de 3,671% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR, com vencimento de capital e juros na maturidade. Inclui: comissão de abertura, comissão de estudo de dossier e comissão de formalização.

**Nota (2)** Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre juros e sobre crédito em função do prazo: < 1 ano: 0,04% por mês ou fracção; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.

## 20.5 Pagamentos Confirmados

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(1)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
Pagamentos Confirmados	Euribor (1,3,6,12 meses)+ Spread até 10%	14,561%	De acordo com Risco Cliente Nota (1a) Nota(2)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 13,671% (indexada à Euribor 6M em Março de 2024 de 3,671% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR, com vencimento de capital e juros na maturidade. Inclui: comissão de abertura, comissão de estudo de dossier e comissão de formalização.

**Nota (2)** Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre juros e sobre crédito em função do prazo: < 1 ano: 0,04% por mês ou fracção; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.

## 20.6 Desconto de Facturas ("Factoring")

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(1)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
Desconto de Facturas	Euribor (1,3,6,12 meses)+ Spread até 10%	14,561%	De acordo com Risco Cliente Nota (1a) Nota(2)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 13,671% (indexada à Euribor 6M em Março de 2024 de 3,671% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR, com vencimento de capital e juros na maturidade. Inclui: comissão de abertura, comissão de estudo de dossier e comissão de formalização.

**Nota (2)** Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre juros e sobre crédito em função do prazo: < 1 ano: 0,04% por mês ou fracção; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.